

N.º

(a) José de Castro Aguiar
 Prefeito Municipal
 Publicado e registrado nesta Secretaria em 28/6/46
 Publicado por afixação no local de costume em 28/6/46
 (a) Nestor de Barros
 Secretário

Decreto n.º 258,

O Prefeito Municipal de Pampa, usando da atribuição que confere o artigo 12, n.º III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta: -

Artigo 1.º - Fica extinto, nos termos do parágrafo 2.º, do artigo 20, do decreto-lei municipal n.º 257, de 28 de junho de 1946 o cargo de Fiscal de Estradas.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, reogidas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pampa, em 1.º de junho de 1946

(a) José de Castro Aguiar
 Prefeito Municipal
 Publicado e registrado nesta Secretaria em 1/6/46.

(a) Nestor de Barros
 Secretário.